



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 853-B, Bairro Aeroporto Velho
Cep: 68.030-290 Santarém/Pa

AUTORIZAÇÃO

Considerando a solicitação para abertura de procedimento licitatório para aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, e realizada a devida tomada de preços com a confirmação da existência de créditos orçamentários suficientes para cobrir a despesa, em obediência às formalidades inseridas no art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, autorizo a abertura do competente processo licitatório nos termos do projeto apresentado.

Que sejam observados todos os atos necessários objetivando o sucesso do certame, notadamente as recomendações inseridas na Lei Geral de Licitações.

Com efeito, instauro o presente processo administrativo para que se proceda a competente licitação para aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, que seja realizada à devida autuação do processo administrativo nos termos do Projeto Básico, com estreita observância da Lei Federal n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Que seja remetido o projeto com as demais informações necessárias e complementares ao Pregoeiro Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento a fim de providências a condução do certame

Autue-se.

Cumpra-se com a máxima brevidade.

Santarém, 07 de abril de 2016.

ANA RITA LOPES DE MACÊDO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº. 053/2013-SEMAD